



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 163, de 25 de março de 2026

HOMOLOGA RESULTADO FINAL, APÓS RECURSO, DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS- DOUTORADO PARA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS DA UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 401/2025, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final, após recurso, da seleção para concessão de bolsas de pós-doutorado para atuação de pesquisadores e pesquisadoras junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados, dentro do número de vagas, e classificados, por cotas reservadas à população negra e ampla concorrência.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Cada Programa de Pós-Graduação deverá encaminhar, até o dia **10 de abril de 2026**, exclusivamente, pelo Sistema SEI-Bahia, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, unidade UESB/RTR/PROPPI/GPG, a documentação necessária para implementação da bolsa de pós-doutorado.

Parágrafo Único. Na hipótese de ocorrência de desistência ou eliminação, por qualquer motivo, de candidato classificado e selecionado para concessão de uma das cotas de bolsa disponibilizadas por meio do presente Edital, a

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Uesb somente convocará novo candidato classificado, para o mesmo Programa de Pós-Graduação do candidato desistente ou eliminado, observadas a modalidade de concorrência (ampla concorrência ou cotas reservadas para população negra) e a ordem de classificação, na hipótese de a desistência ou eliminação do candidato estar formalizada até, no máximo, o mês previsto de implementação da bolsa, ou seja, abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 163/2026

**RESULTADO FINAL, APÓS RECURSO, DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DE BOLSISTAS DE PÓS- DOUTORADO PARA ATUAÇÃO NOS
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
ACADÊMICOS DA UESB (EDITAL Nº. 401/2025)**

CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS

LISTA 1 - COTAS RESERVADAS À POPULAÇÃO NEGRA:

Sigla PPG	Nome do(a) Candidato(A)	Concorrência	Nota
PPGCEL	André Lisboa Santos	reserva população negra	7,8

LISTA 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Sigla PPG	Nome do(a) Candidato(A)	Concorrência	Nota
PPGED	Jéssica Gomes das Mercês Costa	ampla	9,89
PPGECFP	Lucas da Conceição Santos	ampla	9,6
PPGMLS	Laelson Matos Ribeiro Júnior	ampla	9,0
PPGD	Cristiano Lange dos Santos	ampla	8,82

CANDIDATOS CLASSIFICADOS (NÃO CONTEMPLADOS)

Sigla PPG	Nome do(a) Candidato(A)	Concorrência	Nota
PPGED	Fábio Alexandre Ferreira Gusmão	ampla	8,94
PPGMLS	Caio Barbosa Nascimento	ampla	8,9
PPGMLS	Jean Costa Souza	ampla	8,9
PPGD	José Welhington Cavalcante Rodrigues	ampla	8,75
PPGCEL	Vitor Vieira Ferreira	ampla	8,5
PPGMLS	Augusto Ventura dos Santos	ampla	8,2

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

PPGMLS	Flávia Carolina da Costa	ampla	8,1
PPGMLS	Andressa Tavares Gomes	ampla	7,6
PPGCEL	Mariana Vieira Mitozo	ampla	7,0
PPGED	Suianne Letícia Antunes Mota	ampla	7,0
PPGMLS	João Victor Gomes Varjão	ampla	6,7
PPGCEL	Rita de Cássia Camargo dos Santos	reserva população negra	6,2

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600